



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha – SUPRAM Jequitinhonha

Doc. 036 26 73/2018

OF.SEMAD.SUPRAM JEQUI nº 495/2018

Diamantina, 15 de maio de 2018.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença Ambiental Simplificada - Modalidade LAS/RAS

Empreendimento: Prefeitura Municipal de Rubim

CNPJ: 18.349.944/0001-34

PA Nº: 25404/2010/002/2018.

Senhor Empreendedor,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº 350972/2018, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 15/05/2018, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Angelo Marcio Gomes de Melo
Angelo Marcio Gomes de Melo

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha

A

Empresa: Prefeitura Municipal de Rubim

Endereço: Rua São Geraldo, 162 - Centro

CEP: 39950-000

Rubim/MG

SUPRAM Jequitinhonha - Avenida da Saudade, 335 - Centro
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG